



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura

Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo No: 1450 / 2017
Data/Hora: 30/06/2017 16:45
Projeto de Lei: 001.643
Assunto: Altera Lei 830/13
Origem: Poder Executivo
Responsável: *[assinatura]*
Camara M. Três Barras do Paraná

APROVADO EM SESSÃO
DE 031 07 17

[assinatura]
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

OBJETO DE LEI Nº 1643/17
Data 30.06.2017

Altera as Leis Municipais nº 830/13, de 04 de julho de 2013 - Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal nº 1523/16, de 04 de novembro de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei Municipal nº 1550/16, de 09 de dezembro de 2016 - Lei Orçamentária Anual (LOA), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica incluído na Lei Municipal nº 830/13, de 04 de julho de 2013 - Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal nº 1523/16, de 04 de novembro de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei Municipal nº 1550/16, de 09 de dezembro de 2016 - Lei Orçamentária Anual (LOA), as seguintes ações:

ÓRGÃO:		06.00 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
UNIDADE ORÇAMENTARIA:		06.03 - DIVISÃO DE OBRAS	
PROGRAMA:	0007 - Serviços Urbanos		
FUNÇÃO:	15 - Urbanismo		
SUBFUNÇÃO:	451 - Infraestrutura Urbana		
Ação nº	Descrição	Objetivo	
1.025	Infraestrutura Tecnológica	Implantar sistemas de segurança através do monitoramento com a instalação de câmeras de segurança em pontos estratégicos da Sede do Município, principais acessos à Cidade e Prédios Públicos.	
Tipo	Produto (bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Meta Física
(P)	Sistema de Monitoramento	Sistema	1

ÓRGÃO:		08.00 - SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL	
UNIDADE ORÇAMENTARIA:		08.01 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
PROGRAMA:	0009 - Política Municipal de Assistência Social		
FUNÇÃO:	08 - Assistência Social		
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitária		
Ação nº	Descrição	Objetivo	
1.026	Aquisição de Terrenos para Habitação	Adquirir e/ou desapropriar terrenos urbanos e rurais visando atender as necessidades do Poder Público Municipal, em especial, áreas para implantação de programas habitacionais de interesse social.	
Tipo	Produto (bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Meta Física
(P)	Terrenos	m ²	40.000,00m ²

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 30 de junho de

2017.

[assinatura]
HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA

PROJETOS DE LEIS Nºs 1643, 1644 e 1645/17

Visam os presentes Projetos de Leis, obter autorização para inclusão de novas Ações no Planejamento Municipal, autorização para contratação de Operação de Crédito e abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município.

Os recursos dos Projetos de Leis nºs 1643, 1644 e 1645/17 referem-se à inclusão de novas Ações nas peças do Planejamento Municipal, requer autorização para que o Município contrate Operação de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S/A, e abertura de Crédito Especial, utilizando-se como fonte os recursos da referida Operação de Crédito, a qual se destina a contabilização das seguintes ações: a) Aquisição de Terreno para Área Industrial; b) Construção de Barracões Industriais; c) Aquisição de Terreno para Conjunto Habitacional e d) Infraestrutura Tecnológica (instalação de câmeras de segurança). E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação para que o Município possa viabilizar e contratar a referida Operação e, por conseguinte a execução das ações.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, espera-se que estes Projetos de Leis sejam analisados e aprovados em suas totalidades.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 30 de junho de 2017.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 3258/17

Três Barras do Paraná, 30 de junho de 2017.

Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que sejam analisados e votados os Projetos de Leis nº 1643, 1644 e 1645/17, que autoriza o Poder Executivo Municipal incluir novas ações no planejamento municipal, contratar operação de crédito e abrir crédito Especial no Orçamento Geral do Município.

Os objetivos e as justificativas estão anexo aos presentes Projetos de Leis.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

RECEBIDO

30/06/2017

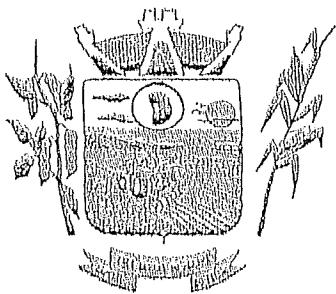
Lenilde Vitorino
Responsável pelo Setor de Protocolo

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Exmo. Sr.

OSMAR ZORZI

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná.



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1.643/17 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de "FINANÇAS E ORÇAMENTOS", composta pelos vereadores: DIRCEU M. FABIANE, VALDECIR BORGES E GEOVANA A. RAULIK, reuniram-se em data de 03 / 07 / 17 para estudar o PROJETO DE LEI N.º 1.643/17 do Executivo Municipal e dar o PARECER.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido PROJETO DE LEI merece, por parte desta Comissão, sua _____.

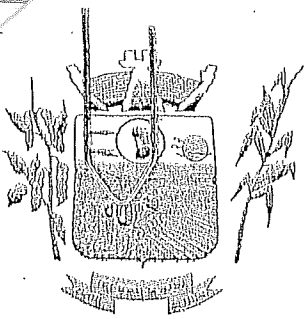
É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 03 / 07 / 17

DIRCEU MAURO FABIANE
Presidente

VALDECIR BORGES
Secretário

GEOVANA A. RAULIK
Membro



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1.643/17 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de "JUSTIÇA E REDAÇÃO", composta pelos vereadores: VALDECIR BORGES, ELI DO CARMO S. TEODORO E LEANDRO SALLA, reuniram-se em data de 03/07/17 para estudar o PROJETO DE LEI N.º 1643/17 do Executivo Municipal e dar o PARECER.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido PROJETO DE LEI merece, por parte desta Comissão, sua _____.

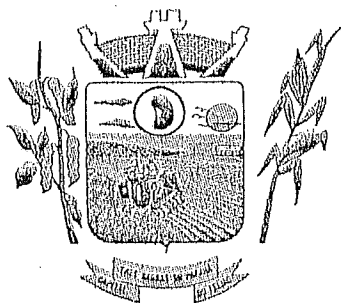
É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 03 / 07 / 17


VALDECIR BORGES
Presidente


ELI DO CARMO S. TEODORO
Secretário


LEANDRO SALLA
Membro



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1643/17 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL”, composta pelos vereadores: ISABEL C. PEREIRA COSTA, VALDECIR L. JOAQUIM E ELI DO CARMO S. TEODORO, reuniram-se em data de 03 / 07 / 17 para estudar o PROJETO DE LEI N.º 1643/17 do Executivo Municipal e dar o PARECER.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido PROJETO DE LEI merece, por parte desta Comissão, sua _____.

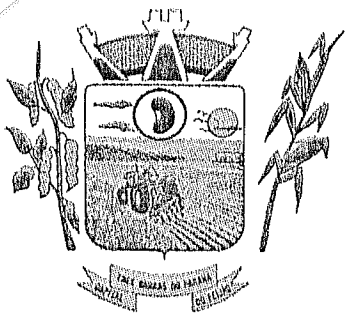
É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 03 / 07 / 17.

ISABEL C. PEREIRA COSTA
Presidente

VALDECIR L. JOAQUIM
Secretário

ELI DO CARMO S. TEODORO
Membro



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1.643/17 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS”, composta pelos vereadores: **DEOCLECIO BESCOROVAINE, ISABEL C. PEREIRA COSTA E VALDECIR BORGES**, reuniram-se em data de 03 / 07 / 17 para estudar o PROJETO DE LEI N.º 1.643/17 do Executivo Municipal e dar o PARECER.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido PROJETO DE LEI merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 03 / 07 / 17

DEOCLECIO BESCOROVAINE
Presidente

ISABEL C. PEREIRA COSTA
Secretário

VALDECIR BORGES
Membro